



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

**TERMO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA E A VIVA
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, VISANDO O
ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
CIENTÍFICA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, adiante denominado **IFBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 10.764.307/0001-12, situada à Avenida Araújo Pinho, 39 - Canela. Térreo – Prédio Administrativo. CEP: 40.110-150 – SSA/BA, neste ato representado pela Reitora, **LUZIA MATOS MOTA**, brasileira, solteira, portadora do RG 3082855-49 e do CPF 430.536.295-34, residente e domiciliada na Av. Araújo Pinho 39, Canela, CEP: 40.110-150, Salvador/Ba e a **VIVA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA EPP**, adiante denominada **VIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 14.305.597/0001-97, situada Rua Duque de Caxias, 101 – Centro. CEP: 45.400-000 – Valença/BA, neste ato representado pelo Diretor, **ALBERT MENEZES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG 987422-31 e do CPF 701.905.775-68, residente e domiciliado na Rua Teixeira Barros, 800. Ap 1102, Parque Bela Vista, Salvador/Ba, resolvem, resolvem celebrar o presente termo de cooperação que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na forma das cláusulas e condições a seguir expostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este TERMO tem como objeto o estabelecimento de cooperação técnica e científica, visando o planejamento e execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em segmentos diversos, sobretudo Engenharia de Energia, devidamente apoiados por mecanismos de captação de recursos junto a geradoras, transmissoras e distribuidoras de energia.

1.2. Constitui objeto deste instrumento também a construção do Grupo de Estudo e Pesquisa Avançada em Energia – GEPAE, o qual será fundado por pesquisadores do corpo docente do IFBA e da Viva.

1.3. O presente TERMO será implementado por TERMOS Aditivos específicos ao longo de sua execução contemplando Planos de Trabalho que tratem de execução financeira resultante de editais de pesquisa e desenvolvimento e que serão enviados ao Departamento de Programas e Projetos (DPP) na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) para que seja realizada a análise jurídica junto a Procuradoria Jurídica (PROJUR) do IFBA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

2.1. Este acordo justifica-se pois a EMPRESA possui expertises de natureza técnica:

- i) Conhecimento na construção, captação e gestão de recursos provenientes de subvenção com foco em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D);
- ii) Expertise de mercado, de forma a melhor dialogar com instituições a serem atendidas pelos projetos executados seriam beneficiadas;
- iii) Outros conhecimentos em pesquisa aplicada devido ao corpo técnico da EMPRESA com experiência e formação qualificada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA COORDENAÇÃO

3.1. Para coordenar e executar o presente instrumento cada um dos partícipes deverá designar formalmente, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura, um coordenador das atividades e um suplente para comporem a Coordenação Técnica e Administrativa do presente Termo de Cooperação;

3.2. O Coordenador indicado pelo IFBA campus Lauro de Freitas, além das atribuições já instituídas neste capítulo, deverá também elaborar relatórios das atividades que forem desenvolvidas no âmbito do presente Termo de Cooperação;

3.3. Fica instituído, desde já como membros e participantes do grupo, os servidores, pertencentes ao Quadro do IFBA, Campus de Lauro de Freitas, que atuarão na Coordenação de Atividades e farão a composição da Coordenação Técnica e Administrativa do presente TERMO de Cooperação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

4.1. As ações a serem executadas pelos partícipes consistirão em realizar atividades técnicas de campo e de pesquisa, com foco no desenvolvimento de trabalhos as áreas do GEPAE, conforme demandas combinadas e programadas entre as partes, podendo incluir a participação do corpo discente.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações das partes serão discriminadas de acordo com o desenvolvimento das ações e as competências acordadas.

Compete ao IFBA:

- 5.1. Publicar o extrato do presente acordo no Diário Oficial da União;
- 5.2. Designar um representante e um suplente para comporem a comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do presente acordo, conforme cláusula terceira;
- 5.3. Elaborar, juntamente com a VIVA, a programação anual de atividades, incluindo revisões trimestrais;
- 5.4. Disponibilizar espaço reservado e seguro para armazenar material didático e outros a serem utilizados no processo de pesquisa e desenvolvimento;
- 5.5. Disponibilizar auditório, ou espaço equivalente, em horários agendados para a realização das palestras e treinamentos.

Compete à EMPRESA:

- 5.6. Designar um representante e um suplente para comporem a comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do presente acordo, conforme cláusula terceira;
- 5.7. Elaborar, juntamente com o IFBA campus Lauro de Freitas, a programação anual de atividades, incluindo revisões trimestrais;
- 5.8. Fornecer treinamentos e/ou capacitações para corpo docente e discente do IFBA campus Lauro de

Freitas;

5.9. A Viva se reserva no direito de disponibilizar, ceder ou doar materiais e equipamentos sucateados, para fins didáticos, conforme interesse do IFBA campus Lauro de Freitas;

5.10. A Viva se reserva no direito de apoiar o corpo docente do IFBA campus Lauro de Freitas com informações em trabalhos de nível técnico, de graduação e pós-graduação;

Das obrigações recíprocas:

5.11. Manter sigilo de todas as informações de ordem técnica ou administrativa, que tiverem uma da outra e apresentarem-se ao público alvo sempre em condições de cooperadas e, como tal não poderá tomar decisões relativas ao presente Termo sem consulta prévia entre ambos;

5.12. Respeitar os direitos autorais dos profissionais envolvidos neste projeto, podendo as partes utilizar os trabalhos produzidos, mediante indicação de sua autoria, sem implicação em qualquer compensação financeira, mediante concordância específica dos autores;

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Em caso de superveniência de recursos financeiros provenientes da participação em editais de pesquisa e desenvolvimento será designada uma fundação com a responsabilidade de gerência financeira.

6.2. Não haverá transferência de recursos entre os partícipes deste TERMO.

6.3. Para a execução deste TERMO e seus TERMOS ADITIVOS, subministrarão os recursos financeiros previstos no PLANO DE TRABALHO, observando então, se for o caso, o competente procedimento cabível.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE

7.1. Os cooperantes serão proprietários em igualdade de todo direito, titularidade e interesse em outro país, sobre todo e qualquer trabalho produzido por força do presente TERMO de Cooperação e dos seus TERMOS de Alteração, aí compreendidos artigos, publicações, gravações em áudio e/ou vídeo e qualquer outro, inclusive direitos deles decorrentes.

7.2. No caso de cessão a terceiros ou comercialização dos resultados ou produtos obtidos pela execução do presente Termo de Cooperação, os partícipes deverão, através da celebração de TERMOS de Alteração, estabelecer e regular, de acordo com a legislação em vigor, a exploração dos direitos de propriedade sobre os ditos resultados e/ou produtos.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE

8.1. Será permitida a ambos os cooperantes a utilização ou divulgação, na forma de artigos técnicos, relatórios, publicações e outros, dos resultados no âmbito do presente cooperação, desde que o mesmo seja citado, bem como a fonte de seus dados e autores.

9. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O presente instrumento vigorará por 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, com prorrogação automática por igual período, caso não haja denúncia de nenhuma das partes.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA

10.1 O presente instrumento poderá a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer um dos partícipes mediante notificação formal prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por não cumprimento de suas cláusulas ou por infração legal, salvaguardando-se as atividades que porventura estiverem em andamento. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas até a data do rompimento do acordo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS TERMOS ADITIVOS

11.1. Durante a vigência deste Termo de Cooperação será lícita a inclusão de novas cláusulas e/ou condições, bem assim quaisquer alterações, executando o objeto definido na cláusula primeira, desde que as mesmas sejam efetuadas mediante acordo entre os partícipes e incorporadas por meio de TERMO Aditivo específico, que será submetido à apreciação de suas Assessorias e/ou Procuradorias Jurídicas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste TERMO, serão resolvidos conjuntamente pelos partícipes, respeitadas e observadas as disposições legais pertinentes e os Regimentos de cada cooperante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O presente Instrumento gera apenas efeitos entre as partes cooperantes relativamente ao objeto deste Instrumento, não decorrendo do presente Instrumento qualquer tipo de participação e/ou vinculação societária, bem como não decorrendo também, direta e/ou indiretamente, qualquer tipo de vínculo obrigacional entre a Viva e representante(s) legal(is) da IFBA campus Lauro de Freitas;

13.2. Qualquer omissão ou tolerância por uma das partes quanto ao fiel cumprimento das disposições do presente instrumento não constituirá novação, renúncia ou transigência, não afetando o direito da parte de exigí-las a qualquer tempo;

13.3. As partes cooperantes obrigam-se a efetivar por escrito, e mediante subscrição de ambas as partes, toda e qualquer alteração relativa ao vínculo obrigacional ora estabelecido e avançado posteriormente à data de assinatura deste TERMO, sob pena de completa invalidade para todos os fins e efeitos de direito.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, com a renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Cooperação, que não possam ser resolvidas por entendimento direto pelos partícipes.

E assim, estando em comum acordo com os TERMOS e condições expressas neste instrumento, os partícipes o assinam, em **duas vias** de igual teor e forma, perante as

testemunhas presentes, para que se produzam os legítimos efeitos de direito.

LUZIA MATOS MOTA

Reitor do IFBA

ALBERT MENEZES MOREIRA

Representante da Viva

TESTEMUNHAS	
IFBA	VIVA
NOME: CPF:	NOME: CPF:

Em 19 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Menezes Moreira, Usuário Externo**, em 19/08/2020, às 10:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 21/08/2020, às 07:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1485073** e o código CRC **EDFCDF8**.

23278.001247/2020-41

1485073v4

Criado por [jacqueline](#), versão 4 por [jacqueline](#) em 19/05/2020 16:43:22.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

PLANO DE TRABALHO

COOPERAÇÃO ENTRE O IFBA E VIVA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

MEMBROS DO IFBA

Adriana Vieira dos Santos
Cleo Roger de Lima Heck
Durval de Almeida Souza
Joacir Simões Ferreira
Paulo André Queiroz Ferreira
Valnilton Evilásio da Silva

MEMBROS DA VIVA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Albert Menezes Moreira

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

Identificação do Objeto a ser executado

Plano de trabalho do Termo de Cooperação para cooperação técnica e científica, visando planejamento e execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação

ÁREAS DE CONHECIMENTO:

Ciências Exatas e da Terra
Engenharias
Ciências Sociais Aplicadas

SUB-ÁREAS:

-Ciências Exatas e da Terra (Ciência da Computação, Física, Química)
-Engenharias (Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia de Automação, Engenharia Ambiental)
-Ciências Sociais Aplicadas (Administração)

RESUMO

Este plano de trabalho tem por finalidade detalhar o escopo de metas e atividades para alcançar os objetivos previstos para a cooperação que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia e a Viva Inovação Tecnológica, visando o estabelecimento de cooperação técnica e científica. Sua importância está diretamente relacionada com o planejamento e execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em segmentos diversos, sobretudo Engenharia de Energia, devidamente apoiados por mecanismos de captação de recursos junto a geradoras, transmissoras e distribuidoras de energia.

INTRODUÇÃO

Até meados da década de 90, aspectos como o alto custo do utilização de fontes de energia solar, eólica e biomassa, comparativamente às hidrelétricas e a outras fontes tradicionais, inibiam seu maior aproveitamento na matriz energética do Brasil. O aumento do preço da energia elétrica e a demanda de utilização de usinas termoeletricas movidas a combustível de origem fóssil constituíram uma motivação para ampliar as alternativas de eletricidade e aprofundar o estudo de novas tecnologias. Os momentos de maior estiagem resultaram em crises de oferta em 2001 e, a partir 2013, aceleraram o uso das fontes solar, eólica e de biomassa para geração elétrica. Desta maneira, a pesquisa e inovação, bem como os instrumentos de apoio estatal aos estudos se tornam ainda mais relevantes.

Considerando os avanços estruturantes em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no segmento de energia no Brasil, os esforços de construção e ampliação de infraestruturas de pesquisa e o aperfeiçoamento de capacidades profissionais estão dentre os mais relevantes. A promoção de cooperação e parceria entre instituições científicas tecnológicas (ICTs), bem como a aproximação de empresas inovadoras, são ainda um desafio, como apontam De Negri e Squeff (2016).

Para consolidar uma cultura organizacional coerente com esse posicionamento, as concessionárias de energia costumam manter em sua estrutura colaboradores que apoiam a recepção e apoio de projetos subvencionados por um percentual de sua receita anual. Esta iniciativa visa atender as diretrizes do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL, 2020).

Sendo assim, este plano de trabalho tem por finalidade detalhar o escopo de metas e atividades para alcançar os objetivos previstos para a cooperação. Sua importância está diretamente relacionada com o alcance de propósitos de cooperação técnica e científica, visando o planejamento e execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em segmentos diversos, sobretudo Engenharia de Energia, devidamente apoiados por mecanismos de captação de recursos junto a geradoras, transmissoras e distribuidoras de energia. De forma prática, a iniciativa prevê a captação de recursos para alocação adequada em projetos que resultem na criação de novos equipamentos e no aprimoramento da prestação de serviços, que contribuam para a segurança do fornecimento de energia elétrica, a modicidade tarifária, a diminuição do impacto ambiental do setor e da dependência tecnológica do país.

JUSTIFICATIVA

O momento de ascensão pelo qual passa a economia brasileira traz como consequência o crescimento de novas tecnologias de produção de energia, como é o caso dos investimentos do governo na área de biocombustíveis. Sem contar, é claro, com a busca incessante por novas reservas de petróleo no país. Isso levando em conta ainda as implicações diretas deste processo para o aumento da devastação ambiental.

Em 2018 o investimento dos países na produção de energia renovável fez com que a geração global de energia atingisse a marca de ser 25% proveniente de fontes de energias renováveis. Os dados são do relatório anual da Agência Internacional de Energia (IEA, 2020). Assim como o aumento da produção, o consumo de energia limpa no mundo também aumentou. O crescimento de 7% indicado pelo relatório é equivalente a todo o consumo de energia elétrica no Brasil, cerca de 450 TWh (terawatt-hora).

O campo da Engenharia Elétrica é o segmento profissional que atua com o planejamento, implantação e manutenção de redes de energia elétrica. Dessa forma, com os recentes avanços, é fundamental que

engenheiros eletricitas e futuros profissionais na área não deixem de se capacitar para atuar com as fontes de energia renovável, como usinas fotovoltaicas, eólicas, de biomassa, etc.

As energia solar fotovoltaica, a hidrelétrica e a energia eólica foram responsáveis por cerca de um terço do crescimento das energias renováveis. Em conjunto, as energias renováveis foram responsáveis por quase 45% do aumento mundial na geração de eletricidade. Elas agora representam cerca de 25% da produção global de energia, sendo superadas apenas pelo carvão.

A geração de energia solar fotovoltaica teve seu ano recorde, crescendo 31%. A geração de eletricidade a partir do vento cresceu cerca de 12% em 2018 em comparação com o ano anterior, mantendo-se como a maior tecnologia renovável não hidrelétrica. A eletricidade renovável gerada por outras tecnologias cresceu 7%, com destaque para a bioenergia.

No entanto, para começar a reverter o cenário ambiental e atingir os objetivos relacionados ao clima, a parcela de renováveis na produção de energia precisa subir ainda mais rápido. Até 2040 a geração mundial de energia renovável tem de passar de um quarto – como é hoje – para dois terços. No transporte o caminho é ainda mais longo: as energias renováveis precisam elevar o atual índice de 3,5% para 19%.

O Brasil encontra-se numa situação em que, por um lado, o consumo de energia está crescendo, o que levará certamente à exaustão rápida das reservas de combustíveis fósseis, e, por outro, o aumento do consumo agrava os problemas ambientais. A pergunta a se fazer é: existem soluções técnicas para este dilema?

A resposta é afirmativa e as soluções são basicamente as seguintes:

Melhorar a eficiência com que os combustíveis fósseis são usados, o que reduziria o seu uso e, conseqüentemente, prolongaria a vida das reservas. Com isso, seriam reduzidas as emissões anuais de poluentes. Isto já está ocorrendo porque inúmeros progressos tecnológicos estão sendo feitos o tempo todo, mas estes progressos não têm bastado para diminuir suficientemente a taxa de crescimento com que os combustíveis fósseis são usados;

Aumentar a participação de fontes renováveis de energia, sobretudo as modernas, como a energia dos ventos, células fotovoltaicas e combustíveis obtidos da biomassa, como etanol no Brasil. Hoje, estas fontes representam apenas 2% do consumo mundial;

celerar o desenvolvimento e a adoção de novas tecnologias, como células de combustíveis baseadas no uso de hidrogênio, o uso "limpo" de carvão e, eventualmente, energia nuclear em formas que evitem os problemas criados no presente.

Em todas estas opções, Pesquisa e Desenvolvimento tem um papel relevante.

Este documento visa buscar novas tecnologias em todas as formas de energias, sejam elas renováveis, como a hídrica, eólica e a solar, ou não renováveis, no caso do petróleo, carvão e material radiativo. O aprofundamento no estudo visa buscar tecnologias em todas as etapas de utilização da energia, desde o desenvolvimento do melhor sistema até a distribuição. Da mesma forma, visa buscar soluções econômica e socialmente viáveis, criadas de forma sustentável para diminuir ao máximo as agressões ao meio ambiente, sempre com foco na contenção e uso racional das fontes energéticas.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Conforme mencionado, este documento demanda um aprofundamento do estudo de áreas que possuam maior carência e potencial atuação.

Por exemplo, o uso de informações e de estruturação de banco de dados, bem como de sistemas em redes neurais artificiais em determinadas concessionárias foram estudados como referência à diminuição das perdas não-técnicas, PNTs, nos trabalhos de Eller (2003), Moraes e Silveira (2006), e de Reis Filho (2006). No mesmo período, Paulino (2006), propôs um sistema antifraude de energia elétrica composto por um dispositivo eletrônico que executava a coleta de informações de até 8 medidores eletromecânicos ou 8 consumidores, utilizando as entradas de pulso de energia, sendo o mesmo baseado na comunicação de dados, via modem ZigBee wireless, além de outros dispositivos de medição e controle.

As irregularidades nos sistemas elétricos de distribuição, segundo dados da literatura, foram causadas pelas mais variadas tipologias e, dentre estas, destacaram-se: i) a ligação direta à rede secundária; ii) o desvio no ramal de entrada, anterior ao medidor; e, iii) o bloqueio do elemento móvel do medidor, por meio de acesso por perfuração na tampa de vidro ou da base, além de outros com ação direta e interna nos equipamentos instalados nos clientes. Também, novas fraudes foram elaboradas, como a da injeção de corrente no medidor para tornar a sua medição incorreta, com eventual queima das bobinas internas (PENIN, 2008). Ferreira (2008) e Foiato (2009), estudaram formatos diferenciados de banco de dados em sistemas de redes neurais de forma a minimizar as PNTs, tais como nos trabalhos já, citados no mesmo período. Além disso, sistemas baseados em lógica Fuzzi foram estudados por Meneses (2011) para a definição e a quantificação de fraudes na medição de energia.

Baseado em protocolos e estudos internacionais, Huback (2018), propôs algumas medidas de redução de PNTs, a partir do reconhecimento regulatório diferenciado para as comunidades com severas restrições à operação ou aquelas dominadas por grupos criminosos, com redução das tarifas sociais ou o estabelecimento de uma tarifa fixa para os clientes de baixa renda e, até mesmo, com a medição pré paga, entre outras.

Medidores com inteligência embarcada foram estudados como alternativas às fraudes, apesar de não estarem totalmente isentos destas, necessitando novos protocolos de segurança (FERRARI, 2018).

Sobre este tema, a ANEEL (2018) aponta que as perdas comerciais ou PNTs sobre a energia injetada (regulatório) estão relacionadas às suas fraudes e furtos nos setores de distribuição e corresponderam a cerca de 3,5%, entre 2010 e 2014, no Brasil.

Como se pode observar, a atividade de Pesquisa e Desenvolvimento demanda um processo criativo, executado de forma sistemática para aumentar o acervo de conhecimentos e utilização destes para concepção de novas aplicações, as quais podem ser traduzidas em produtos ou processos, novos ou tecnologicamente aprimorados. No contexto deste documento, significa a busca constante por maneiras inovadoras, melhores e mais eficazes de prestar serviços que, em última instância, permitem ou facilitam o conjunto de atividades econômicas e cotidianas. As atividades de P&D são estruturadas por meio de projetos, cujos resultados e produtos são concebidos para atender às necessidades estabelecidas, a exemplo de Qualidade, Segurança, Combate às Perdas e Sustentabilidade e Inteligência Artificial (MOREIRA et al., 2017; MOREIRA et al., 2018).

OBJETIVOS (GERAL e ESPECÍFICOS)/ METAS

OBJETIVO GERAL

Baseado no cronograma proposto, este trabalho tem com objetivo avaliar se, de acordo com o estado da arte, é possível implementar tecnologias inovadoras, melhores e mais eficazes de prestar serviços que, em última instância, permitem ou facilitam o conjunto de atividades econômicas e cotidianas nas geradoras, transmissoras e distribuidoras de energia.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Comprovar, através da avaliação de trabalhos anteriores na área de pesquisa, a premissa de que existem formas mais eficazes, seguras e sustentáveis de oferecer o serviço de energia.
2. Definir uma planejamento para execução do projeto, usando como base uma abordagem multidisciplinar com o apoio de pesquisadores e profissionais nas áreas de engenharia, tecnologia e gestão.
3. Viabilizar a execução do planejamento previsto, considerando as metas e atividades propostas.
4. Disponibilizar fluxos ou algoritmos que permitam identificar, registrar e quantificar resultados obtidos.
5. Fornecer o registro fotográfico e de dados da inspeção, com temporizador do momento da realização de testes de campo.
6. Apresentar um protótipo de instrumento, com testes de capacitação e de validação dos resultados obtidos.

7. Solicitar o registro de patentes e/ou registro de softwares junto ao INPI, conforme aplicável.
8. Promover a formação de um aluno em curso técnico ou graduação, usando como base uma linha de pesquisa adotada no planejamento e execução.
9. Apresentar os relatórios periódicos de avaliação de resultados, visando documentar o processo e promover transparência.

METODOLOGIA

A especificação, o projeto e a implementação dos requisitos relacionados ao documento proposto terá como base o estudo de referencial teórico, podendo incluir a construção de protótipos físicos ou desenvolvimento de sistemas e aplicativos, além de documentação e treinamento de usuários.

Para a especificação das tecnologias será utilizada a linguagem de notação Unified Modeling Language – UML. Para o desenvolvimento das tecnologias, a linguagem de programação será escolhida conforme aprofundamento do estado da arte. O mesmo ocorrerá como banco de dados e bibliotecas de código.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO

Para acompanhamento e avaliação durante a execução do presente instrumento, cada um dos partícipes deverá designar um coordenador das atividades e um suplente para comporem a Coordenação Técnica e Administrativa da presente Cooperação. O Coordenador indicado pelo IFBA, além das atribuições já instituídas nesse capítulo, deverá também elaborar relatórios das atividades que forem desenvolvidas no âmbito do presente Termo de Cooperação.

RESULTADOS ESPERADOS

Esta etapa contempla a execução do planejamento previsto, bem como as avaliações de acordo com o estado da arte. Ao término, espera-se um confronto entre os experimentos realizados e estudos de caso descritos na literatura da área, visando comprovar o caráter inovador, contribuir com a comunidade acadêmica e impactar positivamente no segmento de energia do Brasil. Desta forma, seguem alguns resultados esperados com este plano de trabalho:

-Maior disponibilidade de tecnologias em hardware e software para utilização em geradoras, transmissoras e distribuidoras

Incentivo ao desenvolvimento de pesquisa aplicada, envolvendo o corpo docente e discente

-Aumento da interação entre a comunidade acadêmica e empresas inovadoras em prol da solução de desafios que impactem na sociedade

-Consolidação do compromisso social para o acesso efetivo a conquistas científicas e tecnológicas através da extensão

-Fortalecimento do IFBA como ente público focado em ações inovadoras e estruturantes

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Etapas ou Fases)

As seguintes etapas estão previstas para este projeto e os seus períodos de execução estão apresentados no cronograma abaixo:

1. Estudo do estado da arte das pesquisas na área deste projeto

2. Estudo das ferramentas, insumos e tecnologias que serão usadas para a execução do projeto
3. Avaliação da premissa considerada no objetivo do projeto
4. Avaliação de versões anteriores de projetos com objetivos semelhantes ao do projeto apresentado
5. Execução do projeto
6. Elaboração da documentação virtual sobre a execução do projeto
7. Realização de um experimento analisando o impacto do projeto em uma situação prática - Validação da proposta
8. Elaboração do relatório final sobre os resultados obtidos

	Bimestres											
Etapas	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	x	x										
2	x	x										
3		x	x									
4				x	x							
5						x	x	x	x			
6								x	x			
7										x	x	
8												x

Como se pode observar, o planejamento prevê um detalhamento para os primeiros 24 meses, os quais poderão sofrer revisão após cada bimestre, culminando nos 60 meses previstos no Termo de Cooperação.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente plano não pretende o repasse de recursos financeiros entre o IFBA e a Empresa. Da participação em editais de pesquisa e desenvolvimento com a superveniência de recursos será contratada uma fundação com a responsabilidade de gerência financeira. As duas partes, aqui envolvidas, fornecerão, cada uma, a sua parcela de conhecimento, equipamento, e suas equipes, para que seja alcançado o objetivo acordado, **não havendo, contudo, nenhum tipo de repasse financeiro.**

REFERÊNCIAS

ANEEL 2018. Perdas de Energia. In:<http://www2.aneel.gov.br/area.cfm?idArea=801&idPerfil=4>, acessado em Janeiro de 2020.

BARBOSA, M. T. M., LIMA, A., KUEHNE, B. T., BATISTA, B. G., FILHO, D. M. L.,

PEIXOTO, M. L. M. Imputação de dados faltantes no monitoramento de consumo energético residencial em smart grids. In: Anais do II Workshop de Computação Urbana (COURB), 2,1, 2018.

DE NEGRI, F.; SQUEFF, F. H. S. Sistemas setoriais de inovação e infraestrutura de pesquisa no Brasil. Brasília: Ipea, 2016

ELLER, N. A. Arquitetura de informação para o gerenciamento de perdas comerciais de energia elétrica. Tese de doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina, SC, 2003.

FERRARI, R. C. C. Rede definida por software para a detecção de anomalias e contramedidas de segurança em smart grids. Tese de Doutorado. Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho", Campus Ilha Solteira, SP, 2018.

FERREIRA, H. M. Uso de ferramentas de aprendizado de máquina para a prospecção de perdas comerciais em distribuição de energia. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas, 2008.

FOIATO, N. Sistematização do reconhecimento de irregularidades que caracterizam fraude em medidores de energia elétrica. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2009.

HUBACK, V. B. da Silva. Medidas ao combate a perdas elétricas não técnicas em áreas com severas restrições à operação de sistemas de distribuição de energia elétrica. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2018.

IEA. Global Energy & CO2 Status Report 2019

Disponível em: <https://www.iea.org/reports/global-energy-co2-status-report-2019>

Acesso em: 27/01/2020

MENESES, L. T. Automação da detecção de fraudes em sistemas de medição de energia elétrica, utilizando Lógica Fuzzy em ambiente SCADA. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2011.

MORAIS, F. J. de O. Equipamento eletrônico de baixo consumo com comunicação sem fio para auxílio nas inspeções de detecção de roubo de energia elétrica. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas, SP, 2011.

MORAES, R.T.B., SILVEIRA, A. Otimizando resultados com a gestão das perdas não técnicas de energia elétrica. In: XVII Seminário Nacional de Distribuição de Energia Elétrica, SENDI. Belo Horizonte, MG, 1-12, 2006.

MOREIRA, A. M.; ALONSO-CALVO, R; MUÑOZ, A; CRESPO, J. Measuring Relevant Information in Health Social Network Conversations and Clinical Diagnosis Cases. International Journal of Environmental Research and Public Health, v. 15, p. 1-17, 2018.

MOREIRA, A. M.; ALONSO-CALVO, R; MUÑOZ, A; CRESPO, J. Enhancing Collaborative Case Diagnoses Through Unified Medical Language System-Based Disambiguation: A Case Study of the Zika Virus. Telemedicine and e-Health, v. 27, p. tmj.2016.0203, 2017.

OLIVEIRA, R. X.; DUARTE, A. L.; MEDEIROS, S. P. J. E J C LIMA, M NOCCHI, C J R D'ÁVILA, T G TELLES, "Busca Semântica no Atendimento Virtual", XX Seminário Nacional de Distribuição de Energia Elétrica - SENDI, Rio de Janeiro, 2012.

PAULINO, C. A. Estudo de tecnologias aplicáveis à automação da medição de energia elétrica residencial, visando a minimização de perdas. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, 2006.

PENIN, C. A. de S. Combate, prevenção e otimização das perdas comerciais de energia elétrica. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo. 2008

REIS FILHO, J. Sistema inteligente baseado em árvore de decisão, para apoio ao combate às perdas comerciais na distribuição de energia elétrica. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Uberlândia, MG, 2006.

LOCAL E DATA:

Lauro de Freitas, de 2020.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora do IFBA

ALBERT MENEZES MOREIRA

Diretor da VIVA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA EPP

Em 19 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Menezes Moreira, Usuário Externo**, em 19/08/2020, às 10:42, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 21/08/2020, às 07:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1485091** e o código CRC **8AC40F15**.

23278.001247/2020-41

1485091v5

Criado por [jacqueline](#), versão 5 por [jacqueline](#) em 19/05/2020 17:20:28.

Ministério da Educação

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020 - UASG 152005

Nº Processo: 2312100062202001. Objeto: Aquisição de suprimento de material de expediente (material de escritório em geral), conforme quantidades, condições e especificações apresentadas no edital, suficientes para atender as necessidades do Instituto Nacional de Educação de Surdos pelo período de um ano.. Total de Itens Licitados: 93. Edital: 25/08/2020 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Das Laranjeiras 232, Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152005-5-00008-2020. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/09/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

OSEAS COSTA OLIVEIRA NETO
Assistente em Administração

(SIASGnet - 22/08/2020) 152005-00001-2020NE800004

COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS ENGENHO NOVO II

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2020 - UASG 155636

Nº Processo: 23783000151202035. Objeto: Contratação de serviço especializado visando a substituição do forro de gesso das salas do laboratório de informática do anexo do prédio principal do Colégio Pedro II - Campus Engenho Novo II, mantidas as características semelhantes ao original. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 21/08/2020. RICARDO JOSE BENTIM SOARES. Diretor Administrativo. Ratificação em 21/08/2020. CAROLINA MARY MEDEIROS. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 11.990,00. CNPJ CONTRATADA : 32.080.334/0001-09 TERRA GOMES COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA.

(SIDECC - 24/08/2020) 155636-15201-2020NE002020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 004/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS
OBJETO: Estabelecer intercâmbio, em mútua colaboração, por servidores docentes e técnico-administrativos do IFAM e do IFRS, no que couber, com vistas ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão, dos serviços e da administração, conforme o Processo nº 23443.014875/2020-37-IFAM.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.
SIGNATÁRIOS: Antônio Venâncio Castelo Branco - Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM e Júlio Xandro Heck - Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Participes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS.
OBJETO: configurar o intercâmbio disposto no Convênio 004/2020 celebrado entre o IFAM e o IFRS, materializado na Colaboração a ser prestada pela servidora Jeziane Almeida de Aquino, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, conforme o Processo nº 23443.014875/2020-37.
VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.
SIGNATÁRIOS: Antônio Venâncio Castelo Branco - Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM e Júlio Xandro Heck - Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS.

CAMPUS MANAUS - CENTRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º. Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.
CONTRATADO: MARCONDES SILVA E SILVA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Professor Substituto por 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 26/08/2020 a 25/08/2021.

ESPÉCIE: 1º. Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.
CONTRATADA: SAMIRIMI JANUARIO SILVA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Professor Substituto por 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 26/08/2020 a 25/08/2021.

CAMPUS TABATINGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020 - UASG 158561

Número do Contrato: 2/2018.
Nº Processo: 23385000233201878.
PREGÃO SRP Nº 4/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 37979739000105. Contratado : MONEY TURISMO EIRELI -.Objeto: Prorrogação de contrato com empresa de agenciamento de passagens aéreas por mais 12 (doze) meses. Os serviços compreendem a marcação,remarcação e cancelamento de bilhetes. Fundamento Legal: Art. 57, II da lei 8.666 de 1993. Vigência: 20/08/2020 a 19/08/2021. Valor Total: R\$61.878,73. Fonte: 8100000000 - 2020NE800071. Data de Assinatura: 20/08/2020.

(SICON - 24/08/2020) 158561-26403-2020NE800037

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo no. 23278.005748/2020-04, que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12, FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA- FEP, CNPJ: 15.255.367/0001-23 e a empresa SURFACE ENGENHARIA E SOLUÇÕES A PLASMA LTDA - ME, CNPJ: 15.733.075/0001-59. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias do ACORDO DE PARCERIA, contados a partir de 27/07/2020, com as devidas modificações do plano de trabalho no que diz respeito aos cronogramas de execução e de

desembolso dos recursos financeiros, mantendo inalterado o seu objeto de desenvolvimento de um protótipo de um sistema para aplicação de plasma em odontologia. VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias, a contar do dia 27/07/2020. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020. Fundamento Legal: Lei no. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.Salvador, 21 de agosto de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 23278.001247/2020-41, que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12 e a VIVA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA EPP, CNPJ: 14.305.597/0001-97. OBJETO: O estabelecimento de cooperação técnica e científica, visando o planejamento e execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em segmentos diversos, sobretudo Engenharia de Energia, devidamente apoiados por mecanismos de captação de recursos junto a geradoras, transmissoras e distribuidoras de energia, bem como a construção do Grupo de Estudo e Pesquisa Avançada em Energia - GEPAE, o qual será fundado por pesquisadores do corpo docente do IFBA e da Viva. VIGÊNCIA: 5(cinco) anos, a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020. Fundamento Legal: Lei no. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Salvador, 21 de agosto de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG 158145

Nº Processo: 23278000970202011. Objeto: Contratação de serviços de seguro veicular para a frota do Instituto Federal da Bahia - Reitoria e demais Campi.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Araujo Pinho, 39, Canela - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158145-5-00004-2020. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

SAULO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/08/2020) 158145-26427-2020NE800015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 - UASG 154618

Nº Processo: 23337250729202081. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de materiais para atender as necessidades da nova estrutura da Cozinha para Preparação da Alimentação Escolar e dos Laboratórios de Processamento de Alimentos e de Panificação e Cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 95. Edital: 25/08/2020 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: r Waldemar Mascarenhas S/n - Portão, Portão - Governador Mangabeira/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154618-5-00014-2020. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/09/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Todas as descrições, exigências e especificidades constam no Edital e seus anexos..

DANIEL DE OLIVEIRA FURTADO
Chefe do Núcleo de Licitação

(SIASGnet - 23/08/2020) 154618-26404-2020NE810001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 13/2020 que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB e WASHINGTON OLIVEIRA DE SOUZA, tendo por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 13/2020, por mais 6 (seis) meses, a contar de 27.08.2020. DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, CONTRATANTE, LUCIANA MIYOKO MASSUKADO, Reitora; WASHINGTON OLIVEIRA DE SOUZA, CONTRATADO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 17/2020-CREM/IFB que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB e JULIANE PEIXOTO MEDEIROS, tendo por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 17/2020, por mais 6 (seis) meses, a contar de 16.09.2020. DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, CONTRATANTE, LUCIANA MIYOKO MASSUKADO, Reitora; JULIANE PEIXOTO MEDEIROS, CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 19/2020-CREM/IFB que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB e KARINA XAVIER FÉLIX, tendo por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 19/2020, por mais 6 (seis) meses, a contar de 18.09.2020. DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, CONTRATANTE, LUCIANA MIYOKO MASSUKADO, Reitora; KARINA XAVIER FÉLIX, CONTRATADA.

CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

EDITAL Nº 3/2020 - DGSS/RIFB/IFB
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral do campus São Sebastião do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto de MATEMÁTICA, com os candidatos aprovados no certame, em conformidade com o anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 (Brasil, 2019), e com o art. 8º da Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019 (Brasil, 2019).

Candidato/a	Pontuação	Classificação
Vilmondes Rocha	92,36	1º
Patrícia de Melo Tavares	91,7	2º
Luciana Souza Vieira de Menezes	84,66	3º
Nayara Rocha Fernandes	84,64	4º
Alexandre de Souza Fernandes	78,71	5º

O inteiro teor do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no endereço eletrônico: <https://www.ifb.edu.br/certames/temporarios>.

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA